



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

2011



Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos
Direitos da Mulher

VI Boletim Informativo do NUDEM

Ano 3 - Edição nº 6 – Maio de 2011



Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos
Direitos da Mulher

Editorial



“Julgamento de Bruxas” – reprodução Psicweb

Nesta VI Edição do Boletim Informativo, o NUDEM apresenta os principais acontecimentos e conquistas relacionadas às demandas das mulheres. Para falar sobre a atuação da Defensoria Pública na defesa dos direitos da mulher é imprescindível refletir sobre o papel da mulher na sociedade. Desde a Antiguidade, a relação entre os sexos foi marcada, por um lado, pelo domínio e coerção do homem, e, por outro pela submissão e resistência da mulher. O patriarcado foi consolidado na sociedade auxiliado pelo discurso jurídico, especialmente pelo Direito Penal e o Direito de Família, nos quais a mulher é colocada numa situação de obediência à ordem estabelecida pelos homens. A sociedade ainda cultiva valores que incentivam a violência sob a égide da sobreposição do padrão masculino sobre o feminino, o que significa dizer que os papéis atribuídos às

mulheres são secundarizados e desprestigiados na ordem social e econômica. A defesa dos direitos da mulher e a erradicação de todas as formas de discriminação e violência constituem compromissos dos Estados Democráticos de direito. Bem por isso, a Defensoria Pública desempenha importante papel e atua como mecanismo de promoção de direitos e acesso à justiça à mulher em situação de violência de gênero. O grande desafio da Defensoria Pública na prestação jurisdicional não restringe apenas na assistência jurídica integral às mulheres, mas ao amplo conhecimento dos mecanismos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres, fortalecidos pelos movimentos sociais, pela orientação e acompanhamento necessário ao exercício de seus direitos, especialmente a uma vida digna, livre, justa, igualitária e sem violência.

Editorial. Página 2

Direito e Sociedade. Página 3

Mulheres em Movimento. Página 4

Painel Mulher. Página 6

Direito à Memória e a Verdade. Página 7

Agenda Cultural. Página 9

Abortamento, um tema de dor.

Pergunte-se a quem quiser, e qualquer um vai dizer ser contra o aborto. E, convenhamos, nenhuma mulher acha bom ou agradável submeter-se a um abortamento, ou abortar, sozinha, seu feto.

O aborto acontece, quase sempre, no escuro da alma, no medo, na insegurança, na tristeza. Não é algo desejado e por isso não é defendido por ninguém. O que se coloca em discussão, e se faz necessário, é olhar para a questão do abortamento tal como ele se põe - uma questão de saúde pública, de saúde e de vida da mulher. Uma revista feminina, neste mês, entrevistou as nove ministras do governo Dilma. E a todas foi feita a pergunta: "a senhora é a favor da legalização do aborto?". Todas, de um jeito ou de outro, responderam que sim, que são a favor de a mulher ter o direito de abortar. Mas, perderam, quase todas, uma boa oportunidade de, naquele tipo de veículo de comunicação, voltado ao chamado "público feminino", apresentarem suas respostas de modo mais firme, contundente e esclarecedor.

Especialmente por serem todas mulheres, a ocuparem um cargo expressivo no atual governo do estado brasileiro. Estado esse que ainda faz vistas grossas para um milhão de abortos feitos no país, anualmente. Em alguns estados brasileiros, o aborto é a primeira causa de mortalidade materna. Abortos feitos aos milhares, todos os dias, na clandestinidade, sem qualquer cuidado, de modo precário e inseguro para a mulher. Milhares morrem; outras, se não morrem, suportam sequelas físicas e/ou psicológicas perenes. E, seguem todas, mortas ou vivas, com a pecha de criminosas.

O que não se pode mais esconder embaixo do tapete é a discussão sobre a legalização do aborto, afastar dela a conduta criminosa. É por aí que se deve conduzir o debate e o foco da luta de todos, mulheres e homens. Não se trata de querer adotar o aborto como meio de controle de natalidade, nem de tê-lo como algo desejável, indicado ou imposto à quem engravidou e não quer ou não pode ser mãe. Mas cabe reconhecer, sem hipocrisia, que tratar o aborto como crime, como figura criminal descrita no Código Penal, não é, e jamais foi meio de evitá-lo. A criminalização do aborto não o inibe, nem é forma adequada para proteger a vida do feto e tampouco da mulher. Todos somos a favor da vida, sem dúvida. Todos não desejamos o aborto. Mas, imprimir a quem o pratica o peso de um crime é querer fechar os olhos para a realidade e negar um gravíssimo problema de saúde que assola este país.

Mantendo o aborto como figura criminosa, sofre o Brasil um alto custo social, condenando milhares de problema de saúde que assola este país. Mantendo o aborto como figura criminosa, sofre o Brasil um alto custo social, condenando milhares de mulheres à morte ou a suportar sérios comprometimentos à sua saúde.

É preciso dar condições dignas de saúde à mulher que deseja e necessita abortar. É preciso educar homens e mulheres para uma vida sexual saudável e responsável. Afinal, o homem não engravida, não aborta, mas contribui com a geração de um filho. E, ao fazerem a lei, homens e mulheres, que nunca abortaram, devem ponderar essa circunstância antes de lançar um olhar condenador ou de censura à mulher que abortou ou quer fazê-lo. Ao contrário do que respondeu uma das ministras à pergunta da jornalista, o aborto não é apenas uma questão de "foro íntimo da mulher", senão um direito dela de decidir e ter acolhida sua opção pelo Estado, que lhe deve proporcionar os meios para exercer tal direito.

É importante não se perder na discussão vazia de se ser contra ou a favor do aborto, como se fossemos contra ou a favor da vida. Essa discussão foi usada de modo sórdido e perverso nas últimas eleições, mas em nada contribuiu para salvar vidas. Somos todos a favor da vida. Da vida do feto e da vida da mulher. Mas é preciso reconhecer que enquanto o aborto continuar a ser considerado crime, apenas se estará a enviar milhares de mulheres, quase sempre pobres, à morte. O sistema penal, o crime e sua pena, não são meios eficazes de evitar a prática do abortamento. Outros meios existem para isso. Legalizar o aborto não significa ser contra vida, ou impor às mulheres a prática do aborto.

Tirar o aborto da clandestinidade, afastá-lo da figura de um crime, apenas fará que o tema se reduza ao que é: um problema grave de saúde pública. Nada mais. No mais, que o Estado, sem hipocrisia e sem se esquecer que é laico, adote políticas públicas que viabilizem o acesso da população aos meios contraceptivos, que preste educação e orientação sexual aos jovens. E que permita que a mulher que, sim, por questão de foro íntimo, deseje abortar, seja acolhida, respeitada e humanamente assistida e tratada nesse momento que é de dor e jamais de prazer.

Dora Martins, Juíza de Direito em São Paulo e membro da Associação Juízes para a Democracia (AJD).

Artigo originalmente publicado na Radioagência NP em 16/03/11

Direitos Sexuais

Recentemente um novo movimento de mulheres, intitulado "SlutWalks" (Marcha das Vagabundas) surgiu em Toronto, no Canadá, após o comentário de um policial que orientou universitárias dizendo: "Se a mulher não se vestir como uma vadia, reduz-se o risco de ela sofrer um estupro".



Fonte: AP

Cerca de 3 mil pessoas participaram da primeira "SlutWalk", em Toronto, no mês passado. As organizadoras do movimento dizem que pretendem "se reapropriar" da palavra "slut" (vagabunda), usada pelo policial em seus comentários desrespeitosos. Com a repercussão dos primeiros protestos, o movimento já se espalhou para outras cidades do Canadá

Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia, Grã-Bretanha, Holanda, Suécia e até mesmo da Argentina.

"Estar no comando de nossa vida sexual não significa que estamos nos abrindo para uma expectativa de violência, independentemente se fazemos sexo por prazer ou trabalho", diz o site do movimento.

O objetivo do movimento é denunciar a cultura de responsabilizar a vítima por casos de abuso ou estupro. No sábado (04/6), na Praça da República, em São Paulo, vai acontecer a versão brasileira da "Slutwalk", ou marcha das vagabundas. A Marcha das Vagabundas no Brasil pode ser um protesto contra as piadas preconceituosas do jornalista Rafael Bastos, contra o "Bolsonaros" brasileiros e a dicotomia entre "santa X puta" que no limite, leva a tristes acontecimentos como o de Geysa Arruda. Outros eventos semelhantes estão sendo programados para o mesmo dia em outras cidades da Inglaterra, da Escócia e do País de Gales.

Fonte: <http://www.slutwalktoronto.com/>

Saúde da Mulher

Dia 28 de maio é o Dia Mundial de Ação pela Saúde da Mulher, ele foi definido no IV Encontro Internacional da Mulher e Saúde (1984, Holanda), durante o Tribunal Internacional de Denúncia e Violação dos Direitos Reprodutivos, ocasião em que a morte materna apareceu como um dos problemas que fazem parte do cotidiano da mortalidade materna. Em 2003, através da Portaria nº 652/GM do gestor federal, foi



instituída a Comissão Nacional de Mortalidade Materna. Essa comissão é responsável por identificar problemas regionais e elaborar estratégias para solucioná-los. Em 2004, foi estabelecido o Pacto Nacional pela redução da morte materna e neonatal, do qual 25 estados brasileiros são signatários. O Ministério da Saúde estima que ocorram mais de 3.000 óbitos de gestantes e puérperas por ano. A razão entre a mortalidade materna e o número de bebês nascidos vivos ainda é alta, sendo que cerca de 66 mães morrem a cada 100.000 partos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera como elevados os índices acima de 20 óbitos maternos por 100 mil nascidos. Entre as causas dessa taxa elevada de mortalidade materna está o aborto ilegal, inseguro, feito sem as mínimas condições técnicas e de higiene. **O aborto clandestino é o quarto maior responsável por morte materna no Brasil. Estima-se que sejam realizados anualmente cerca de 1,5**

milhão de abortos ilegais no país, dos quais perto de 400 mil terminam em internação e um número grande, não estimado, em morte. As regiões Norte e Nordeste são as que apresentam os maiores índices. Para reduzirmos esses índices de mortalidade materna é necessário que Políticas de Saúde, voltadas para atender os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, sejam verdadeiramente implementadas no Sistema Único de Saúde (SUS). A Frente Estadual contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto promoveu no dia 28/05, um debate sobre a plataforma Feminista pela Legalização do Aborto e a Saúde da Mulher no Município de São Paulo, no Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo (Sindesp).

Fonte: SOF / Marcha Mundial

Audiência pública sobre violência doméstica contra mulher



O NUDEM, os movimentos de mulheres, as trabalhadoras de centros de referências e de casas abrigos, as promotoras legais populares e demais organizações estão convocando todas/os para debater as políticas de enfrentamento à violência

doméstica e familiar contra a mulher no Estado de São Paulo. Todas que trabalham no atendimento das mulheres em situação de violência doméstica estão passando por dificuldades. Faltam casas abrigos, defensores, Juizados de Violência Doméstica (só temos um na capital!), políticas assistenciais, infra-estrutura das DDM's etc. Apesar do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, as mulheres vivenciam um período difícil neste campo de atuação e sentem a necessidade de chamar uma audiência pública com os representantes do Governo do estado de São Paulo, sendo convocados: Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Assistência Social, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Estadual da Condição Feminina.

Data: 08 ou 09 de junho às 14h

Local: na Assembléia Legislativa de São Paulo

Jurisprudência

Por unanimidade, Supremo reconhece união estável de homossexuais

Em um julgamento histórico e por unanimidade, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu no dia 05.05.11, reconhecer as uniões estáveis de homossexuais no país. Os dez ministros presentes entenderam que casais “gays” devem desfrutar de direitos semelhantes aos de pares heterossexuais, como pensões, aposentadorias e inclusão em planos de saúde. A decisão pode ainda facilitar a adoção, por exemplo. Foram analisados dois pedidos no julgamento: um deles do governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB), para que funcionários públicos homossexuais estendam benefícios a seus parceiros, e o outro da Procuradoria-Geral da República (PGR), para admitir casais gays como “entidade familiar”. A decisão do Supremo terá efeito vinculante, ou seja, será aplicada em outros tribunais para casos semelhantes. O ministro Carlos Ayres Britto foi o relator, acompanhado pelos demais colegas para definir a vitória dos movimentos homossexuais.

Fonte: Agência STF

Políticas Públicas

Semana Nacional pela Não Violência Contra a Mulher

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara aprovou, no dia 11.05.11, *Projeto (2638/07)* que cria a *Semana Nacional pela Não Violência Contra a Mulher*. O objetivo é comemorar a semana no fim de novembro, quando já se celebra, no dia 25, a data internacional sobre o tema, com a promoção de debates, seminários, palestras e outros eventos pelo setor público em parceria com entidades da sociedade civil para esclarecer a população sobre o problema da violência doméstica. "Nós estamos percebendo que ainda permanece profundamente arraigada na sociedade brasileira essa contemporização com os casos, com os crimes. A semana vai permitir que nós possamos envolver todas as instituições, todas as instâncias, para naquele período tratar dessa questão que permanece sendo uma chaga cotidiana na vida da mulher", relata a Deputada Jô Moraes, do PC do B mineiro, que acompanha a proposta. O projeto segue agora para análise das Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e, a princípio, não precisa ser votada em Plenário.

Fonte: Agência Câmara

Violência Doméstica

Pimenta Neves, que assassinou a namorada Sandra Gomide, é preso.

No dia 24.05.11, após anos de impunidade, o jornalista Antônio Marcos Pimenta Neves foi preso. Os ministros da 2ª Turma do STF concluíram que as possibilidades de recurso acabaram e que agora Neves tem de começar a cumprir a pena de 15 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato da também jornalista Sandra Gomide, sua ex-namorada, ocorrido no dia 20 de agosto de 2000, em um haras localizado na cidade de Ibiúna (SP). Ressalte-se que o crime de Pimenta Neves é mais um caso de violência contra a mulher. De um lado precisamos modificar uma cultura patriarcal que cria relações de posse entre homens e

mulheres, de outro, é necessário que aqueles que agridem mulheres não fiquem impunes. O crime foi cometido em 2000 e Pimenta Neves foi condenado em 2006 a 15 anos de prisão. Para a família de Sandra Gomide, foi feita justiça: "Fico contente pela sua prisão, mas não quero que o machuquem. Minha raiva maior já passou", disse o pai da vítima, João Gomide. Este é o caso mais emblemático de impunidade que o Brasil já viu. Demorou sete anos desde o assassinato até o julgamento. Estou feliz agora. Como advogado e como cidadão. Não pela prisão, mas pela efetividade da Justiça", disse o advogado Sergei Cobra Arbex. Juristas e advogados ouvidos pelo jornal O Globo apostam que, como tem mais de 70 anos e está doente, Pimenta Neves pleiteará o cumprimento da prisão em regime domiciliar. "Como justificar que, num delito cometido em 2000, até hoje não cumpre pena o acusado?", questionou a ministra Ellen Gracie, que afirmou que o caso era um dos mais difíceis de explicar no exterior.

Fonte: Portal Globo de Notícias / O Estado de S.Paulo / Folha de S.Paulo / Agência Patricia Galvão

Direito à Memória e a Verdade

Mulheres perseguidas durante a repressão são "Femenageadas"

Mulheres que combateram a ditadura militar foram homenageadas na 13ª Anistia Cultural, realizada em 15 de abril, dia em que a Comissão de Anistia completou 10 anos de existência, no Salão Negro do Ministério da Justiça, em Brasília. O ato foi marcado pela concessão das portarias de anistias a seis mulheres perseguidas políticas durante a ditadura (1964-985) e pela sessão especial de julgamento dos requerimentos de anistia de outras quatro mulheres que enfrentaram o regime de exceção em defesa dos direitos humanos. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, destacou ainda a importância do Estado de Direito na reparação aos erros do passado e na garantia de indenização e anistia às vítimas daquele período. Durante a "femenagem", foi apresentado um filme com o depoimento de mulheres vítimas de perseguição, de tortura e de prisões políticas durante o último período autoritário no País. De choques elétricos nos ouvidos e genitálias, passando pelo fuzilamento de suas casas até a prisão propriamente dita, os relatos sobre as torturas vividas pelas mulheres durante a ditadura expôs a violência e levou às lágrimas muitos dos presentes.

Mulheres "Femenageadas"

Marijane Lisboa - Professora do Curso de Relações Internacionais da PUC-SP e uma das fundadoras do Greenpeace no Brasil.

Sônia Hipólito - Militante da União Nacional dos Estudantes (UNE), foi presa pela primeira vez pelo DOPS/SP, por participar do congresso da entidade em São Paulo, em 1968. Em 1969 militou na Ação Libertadora Nacional (ALN), sendo presa novamente em 1970. Exilada em 1973, passou pelo Chile, Argentina, Alemanha e França, onde permaneceu até 1976. Voltando ao Brasil em 1979, passou a atuar junto a movimentos sociais e a militar no Partido dos Trabalhadores (PT).

Denize Crispim - Militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), foi presa quando estava grávida de seis meses de Eduarda, sua filha com Eduardo Leite "Bacuri" (de quem foi companheira até sua morte, sob violenta tortura pelas forças da repressão). Sua soltura foi negociada com a prisão do marido, que o viu pela última vez na prisão, desfigurado pelas torturas. Obteve asilo diplomático na Itália em 1971.

“Esta é uma homenagem a todas as mulheres lutadoras e guerreiras deste país, que ao longo da história lutaram pela liberdade em favor dos excluídos. Muitos não estão sendo anistiados hoje porque tombaram na luta. Mas estamos aqui para fazer um resgate dessa história e trazer a verdade à tona”, afirmou a jornalista Sônia Hipólito, uma das seis beneficiadas com a portaria de anistia.

Rose Nogueira - Ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), era jornalista quando foi presa pelo “esquadrão da morte” do DOPS, em 4 de novembro de 1969, em São Paulo. Abrigou diversos resistentes e revolucionários em sua casa, entre eles Carlos Marighella. Rose foi presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE) e do Grupo Tortura Nunca Mais/SP. Segue até os dias atuais com sua militância pelos Direitos Humanos.

Maria Thereza Goulart - Viúva do ex- presidente João Goulart, deposto em março de 1964, a primeira-dama exilou-se com a família no Uruguai e, posteriormente, na Argentina, onde Jango veio a falecer em 6 de dezembro de 1976. Maria Tereza voltou ao Brasil em 1976 para enterrar Jango, e em 1980 para viver novamente no país.

Rita Sipahi - Natural de Recife, foi dirigente da UNE, militante da Juventude Universitária Católica e participou da estruturação da Ação Popular no Ceará. Durante a ditadura emigrou para São Paulo e Rio de Janeiro, mas não conseguiu evitar seu seqüestro e prisão pelas forças da repressão. Foi condenada pela Justiça Militar de São Paulo. Após a ditadura, estabilizou-se enquanto servidora pública e seguiu atuando junto a movimentos sociais.

Damaris Oliveira Lucena - Militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), viu o marido ser morto na frente dos filhos por agentes da repressão. Foi presa e banida juntamente com os filhos Adilson, Ângela e Denise Lucena, que ingressaram no sistema prisional ainda menores de idade.

Fonte: Ministério da Justiça

Direitos da Mulher

*Segundo a Organização das Nações Unidas
os 12 direitos das mulheres são:*

1. Direito à vida.
2. Direito à liberdade e a segurança pessoal.
3. Direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação.
4. Direito à liberdade de pensamento.
5. Direito à informação e a educação.
6. Direito à privacidade.
7. Direito à saúde e a proteção desta.
8. Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família.
9. Direito à decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los.
10. Direito aos benefícios do progresso científico.
11. Direito à liberdade de reunião e participação política.
12. Direito a não ser submetida a torturas e maltrato.

Cinema



Com direção e roteiro de Débora Diniz e Ramon Navarro, este documentário mostra o sofrimento de Tatielle, uma jovem mulher de Morrinhos, interior de Goiás. A jovem grávida de cinco meses de um feto que não sobreviveria ao parto, um *habeas corpus* apresentado por um padre que sequer conhecia impediu Tatielle de interromper a gestação. Já sentindo dores do parto, Tatielle foi mandada embora do hospital onde estava internada em Goiânia. De volta a Morrinhos, Tatielle agonizou cinco dias as dores do parto, em decorrência do aborto proibido pela Religião e pela Justiça

Ficha Técnica

Direção e Roteiro Debora

Diniz e Ramon Navarro

Direção de Produção:

Fabiana Paranhos

Edição: Ramon Navarro

Finalização: Ramon Abreu

Direção de Arte: Ramon

Navarro

Música-tema "Lamento" de

Abinayr

Duração: 20 min

<http://vimeo.com/6123069>

Promotoras Legais Populares em Santo André: A Defensora Pública Thais Helena Costa Nader, Coordenadora do NUDEM, ministrará em 29/06, uma palestra no Curso Promotoras Legais (PLP's) no distrito Capuava, Santo André, sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) e a Violência Doméstica. O evento tem por finalidade promover um debate sobre a violência de gênero. O encontro será das 18h30 às 21h30h, na Associação de Construção Comunitária de Santo André, Rua Catiguá 165, Parque Erasmo Assunção, Santo André, SP.

[Para acessar a agenda de eventos do NUDEM, clique aqui](#)

Promotoras Legais Populares em São José dos Campos: A Defensora Pública Thais Helena Costa Nader, Coordenadora do NUDEM, ministrará em 22/06, uma palestra no XIV Curso Promotoras Legais (PLP's) em São José dos Campos. Neste evento será debatido o papel do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06) e a Violência Doméstica contra a mulher. O encontro será das 19h às 21h, no Centro Dandara, localizado na Rua Álvares de Azevedo, nº 24, Jardim Maringá, São José dos Campos, SP.

III Ciclo de Conferências Estaduais: No mês de maio a Defensoria Pública do Estado de São Paulo iniciou o III Ciclo de Conferências. O ciclo consiste em pré-conferências regionais e uma conferência estadual, abertas para a sociedade civil e os movimentos sociais. É um momento de grande importância, considerando que a Defensoria Pública e o NUDEM foram criados a partir de um movimento da sociedade civil. O NUDEM está acompanhando a participação da sociedade civil nas seguintes regionais: Sorocaba (05/05), Santos (21/05), Guarulhos (25/05), Mogi das Cruzes (27/05), ABCD (28/05), Campinas (02/05), Vale do Ribeira (04/06), São José do Rio Preto (04/06), Norte-Oeste (11/06), Presidente Prudente (18.06), Osasco (18.06), Sul (01.07), Marília (01.07), Bauru (02.07), Leste (02.07) e Central/criminal e infância (08.07). A Conferência Estadual acontecerá nos dias 12 e 13 de agosto, na Câmara Municipal de São Paulo. Para mais informações entre no site da Defensoria Pública www.defensoria.sp.gov.br

Acesso à Justiça para mulheres vítimas de violência nas Américas: Um relatório elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que tem como objetivo identificar um panorama completo sobre os principais desafios que as mulheres vítimas de violência vivenciam quando recorrem aos mecanismos judiciais, está disponível na Biblioteca Aberta do NUDEM.